



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTRARIA Nº. 17 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: Nomeia os membros do Comitê de Trabalho, Acompanhamento e Fiscalização da Lei Complementar nº. 195, de 08 de julho de 2.022 - Lei Paulo Gustavo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2.022 - Lei Paulo Gustavo, o Decreto nº. 11.525 de 11 de maio de 2.023 e a Lei Complementar nº 202/2023 que Prorroga a Execução dos Recursos previstos na Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros para compor o Comitê de Trabalho, Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, conforme abaixo especificado:

I- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

- a) – **ELZI DE JESUS FRAZATTO**
- b) – **PRISCILLA DA SILVA**

II – Secretaria Municipal de Administração:

- c) – **CAMILA COSTA FRAZATTO**

III – Jurídico:

- d) – **TIAGO JOSÉ SOAERS**

IV – Contabilidade:

- e) – **JANAINA APARECIDA PEREIRA BARBOSA**

Parágrafo único: A Presidência da Comissão será ocupada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer **ELZI DE JESUS FRAZATTO**.

Art. 3º São atribuições do Comitê de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização:

- Realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

- responsáveis pela descentralização dos recursos;
- Participar as discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Paranapoema para a distribuição dos recursos na forma prevista na Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, Decreto 11.525/2023, Decreto 11.453/2023;
- Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Paranapoema - Paraná;
- Fiscalizar o trabalho de assessoria e consultoria contratada para auxílio na operacionalização da Lei Paulo Gustavo;
- Fiscalizar a execução dos recursos transferidos;
- Elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Paranapoema.

Art. 2º Caberá aos representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

I - Selecionar e avaliar os projetos inscritos nos Editais publicados com recursos da Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, inclusive quanto à viabilidade técnico financeira e da contrapartida oferecida;

II - Emitir pareceres sobre os projetos culturais, acerca do mérito cultural e artístico, podendo, se necessário, solicitar informações adicionais ao proponente;

III - Avaliar as alterações que venham a ocorrer na execução dos projetos e decidir sobre suas aprovações;

IV- Dar publicidade aos seus atos;

V - Fiscalizar o trabalho da assessoria contratada.

Parágrafo único. Todas as decisões envolvendo os editais de premiação devem ser pautadas nos princípios da imparcialidade, moralidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo e seus atos em geral devem respeitar os princípios da legalidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º São atribuições dos demais departamentos e repartições, identificadas no Comitê de Trabalho, Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo:

I - Realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;

II - Participar as discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Paranapoema - Paraná para a distribuição dos recursos na forma prevista na Lei Complementar nº195/2022 - Lei Paulo Gustavo, Decreto 11.525/2023, Decreto 11.453/2023 e da Lei Complementar n.º 202/2023 – Prorrogação da Execução de Lei Paulo Gustavo;

III - Coordenação dos atos administrativos;

IV - Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Paranapoema - Paraná;

V - Fiscalizar a execução dos recursos transferidos;

VI - Elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Paranapoema - Paraná.

Art. 4º Os membros do Comitê de Trabalho, Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo são impedidos de participar da apreciação de Projetos Culturais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

- I - De cuja elaboração tenham participado ou concorrido;
- II - De cuja instituição proponente tenha no quadro dirigente seu cônjuge, companheiro, parente ou afim até o segundo grau.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, aos de 19 de abril de 2.024.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Sidney Frazatto".

SIDNEY FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ESCUTA PÚBLICA SOBRE A EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC E A LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, Aos vinte quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às três horas, no auditório da Casa da Cultura Carlos José Alves, sítio na Av. Paranapanema S/N, na cidade de Paranapema Estado do Paraná reuniram-se a sociedade civil organizada para escuta e discussão da Execução da Política Nacional Aldir Blanc e a Lei Paulo Gustavo, no município de Parapoema, Estado do Paraná. A senhora Elzi de Jesus Frazatto Secretaria Municipal de Educação, Cultura e esporte e primeira dama do município, fez a abertura da Audiência Pública, agradecendo a presença de todos e evidenciando a importância desse processo democrática para o município. Em seguida passou a palavra para a Diretora de Cultura Priscila da Silva, que agradeceu a presença de todos e relatou a importância da cultura para a cidade de Paranapema e os inúmeros projetos que vem acontecendo, e que tanto a Lei Paulo Gustavo, quando a Política Nacional Aldir Blanc proporcionará muitas conquistas ao município. Em seguida, passou a palavra ao Sr. Marcos Savae, consultor e curador do Programa Entre Linhas e Cores que conduziu o processo da escuta pública para aplicação da Política Nacional Aldir Blanc. O Sr. Marcos Savae explicou que no ano de 2024, o Município de Paranapoema-Pr, foi contemplado com o montante de R\$ 96.737,32(Noventa e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), transferido pela União à Prefeitura Municipal em conta corrente específica do Banco do Brasil, para serem operacionalizadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a colaboração de Grupo de Trabalho, de Acompanhamento e Fiscalização e o Conselho Municipal de Cultura, que fará as deliberações sobre as prioridades, metas e estratégias para que a aplicação dos recursos seja definida de forma participativa, com transparência e controle social. Explicou que a audiência pública é uma dessas ações de participação e controle social, apresentando as propostas que a administração delineou para o uso dos recursos, sendo elas: a) apoio às feiras livres e ao calendário turístico local por meio do credenciamento de artistas locais para se apresentarem nas feiras semanais e eventos festivos municipais; b) cobertura do palco da praça central e valorização do espaço público; c) melhoria e reforma da Biblioteca Cidadã, por meio de pequenos reparos e pintura; d) fomento a realização de Festival de Música e; e) contratação de companhia de teatro ou dança para apresentação nas festividades de final de ano e/ou de festival de rua, com amplo acesso à sociedade em geral de uma manifestação artística elaborada. O Sr. Marcos Savane também apresentou o que são as atividades culturais? O que é economia criativa? O que é o fomento cultural? Que pode ser pessoas físicas e jurídica. Após essa explanação foram apresentadas perguntas norteadoras que resultaram em falas e posicionamentos dos presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES

Quem pode se escrever? A moradora Camila Costa colocou pessoas que residem no local, Gustavo Borges complementou que as pessoas que possuem mais tempo no município, por saber mais sobre o contexto histórico do local, já o verador Loan questionou as pessoas que votam no município mesmo estando fora poderiam se inscrever, a maioria da assembleia concordam que deva residir a mais de 1 (um) ano no município, e assim determinando critérios para essa inscrição, foi sugerido pela Mayara Thyala que nos critérios de pontuação tivesse mais pontos os moradores que compreverem que residem a mais tempo no município. Na sequencia foi se moldando as do processo: 1º inscrição, 2º Analise de Merito, 3º recurso, 4º habilitação e 5º execução. Na sequencia foram mencionados algumas possibilidade e sugestões para utilização dos recusos como: apoio da feira do produtor rural, artesanato local, melhoria da casa da cultura, divulgação nas redes sociais, jornal local, via boca a boca, fomentos dos artistas locais. O Sr. Marcos Savae colocou que poderia ser utilizado o recurso do Paulo Gustavo para a produção e utilizar o PNAB como recurso das artísticas. O presidente da Câmara Renan Ito, deu a ideia de juntar os dois valores para auxiliar tanto nos produtos, quantos os produtores, assim englobando todos os setores da artesanato, música, pintura entre outros, na exposição das feiras para que o evento seja para todos. O debate foi muito produtivo sendo exposto varias ideias voltadas para a união de todos os envolvidos (produtores, artesões, artistas locais, feira etc.) Outra sugestão foi que os interessados pudesse estar se inscrevendo em mais de um projeto do Paulo Gustavo, com 2 (dois) projetos de linhas diferentes. O Sr. Marcos Savae também explanou a necessidade da composição do conselho da cultura, no qual devem fazer partes pessoas da sociedade civil, artisitas em geral, produtores e segmentos administrativos. Neste momento ouve a manifestação de interesse pro parte dos seguintes participantes: Mara Cristina da Silva (sociedade civil), Mirian dos Santos Benevids(artista local) e Eduardo Monari (cartor local). Após esse acolhimento das falas, o Sr. Marcos Savae frisou que seria elaborada uma ata da audiência, a ser publicada em Diário Oficial, que servirá de suprimento para construção das políticas públicas culturais. Em seguida agradeceu a presença de todos, se demonstrando muito contente com o momento, passando a palavra a Sra. Priscila que também agradeceu a presença de todos, o apoio da gestão nessa empreitada. Ao final desejou um bom retorno a todos a suas casas, finalizando a audiência pública em que foi constatado em tempo a presença de 35 pessoas conforme lista de presença.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 60/2025

Dispõe sobre a convocação e realização de Audiência Pública para escuta da sociedade visando à operacionalização do 2º ciclo de recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Paranapoema, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, e a necessidade de garantir sua implementação de forma democrática, descentralizada e participativa; CONSIDERANDO a Lei nº 711, de 02 de abril de 2024, que institui e regulamenta o Sistema Municipal de Cultura – SIMCULT, integrando o município ao Sistema Nacional e Estadual de Cultura, estabelecendo a participação social e o controle social como princípios fundamentais para a formulação e execução das políticas culturais;

CONSIDERANDO a Lei nº 708, de 02 de abril de 2024, que cria o Conselho Municipal de Cultura – COMCULT, órgão colegiado, deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador, com atribuições para acompanhar a execução das políticas culturais, aprovar diretrizes e fiscalizar a aplicação dos recursos de fomento;

CONSIDERANDO a Lei nº 709, de 02 de abril de 2024, que institui o Fundo Municipal de Cultura – FUMCULT, como instrumento de apoio financeiro para o desenvolvimento de programas, projetos e ações culturais, possibilitando a gestão dos recursos da PNAB;

CONSIDERANDO a Lei nº 710, de 02 de abril de 2024, que institui o Plano Municipal de Cultura – PLAMCULT, com vigência de dez anos, estabelecendo diretrizes, metas e ações para garantir o direito à cultura, o fortalecimento da economia criativa e a valorização do patrimônio cultural;

CONSIDERANDO que a Audiência Pública é instrumento de escuta e diálogo com a sociedade civil, garantindo a transparência e a construção coletiva das diretrizes de aplicação dos recursos federais, em consonância com o Sistema Municipal de Cultura;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

ESTADO DO PARANÁ

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada Audiência Pública de Escuta para subsidiar a operacionalização do 2º ciclo de recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Paranapoema.

Art. 2º A Audiência Pública será realizada no dia 21 de agosto de 2025, das 13h às 17h, na Casa de Cultura de Paranapoema, com a participação de representantes do Poder Público, sociedade civil, agentes culturais e demais interessados.

Art. 3º A Audiência Pública terá como objetivos:

I—Apresentar informações sobre o repasse e a aplicação dos recursos do 2º ciclo da PNAB;

II— Receber sugestões e contribuições da sociedade civil sobre linhas e ações de fomento cultural, critérios e formatos de seleção e estratégias de operacionalização dos recursos;

III - Fortalecer a transparência e a participação social no processo de gestão cultural do município.

Art. 4º A organização da Audiência ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, que adotará as providências necessárias para garantir ampla divulgação e participação da comunidade.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

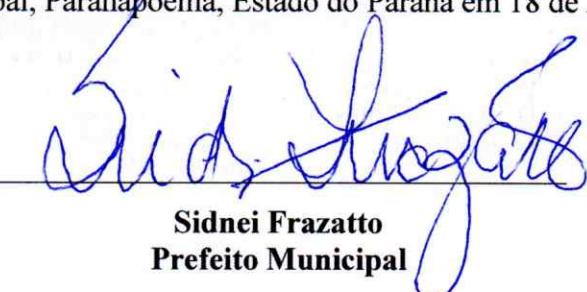
REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal, Paranapoema, Estado do Paraná em 18 de Agosto de 2025.


Sidnei Frazatto
Prefeito Municipal

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ESCUTA PARA EXECUÇÃO DO 2º CICLO
DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA DO
MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ**

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, na Casa da Cultura do município de Paranapanema (PR), deu-se início a audiência pública do segundo ciclo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, com o intuito de fortalecer a cultura no município e dar voz a cada cidadão aqui presente para construirmos juntas políticas culturais democráticas e eficientes. A audiência foi aberta com a fala da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Sra. ELZI DE JESUS FRAZATTO, que deu as boas vindas a todos presentes, seguida pelo Sr. MARCO SAVAE DOS SANTOS, contador e consultor em políticas públicas na área da cultura e turismo do Coletivo Criativo ENTRE LINHAS E CORES e da APASUEL GOVERNANÇA EXPERTISE LTDA, que deu boas vindas e enfatizou a importância de cada um presente, após a Sra. PRISCILLA DA SILVA, Diretora do Departamento Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, explicou sobre alguns dos tópicos da audiência pública e a sua importância, agradecendo, também, a presença de todos. A audiência foi abrilhantada e conduzida pelo Sr. Marco Savae, que iniciou recitando um poema do poeta sul-mato-grossense Manoel de Barros e explanando sobre a importância da cultura em nosso município, falou sobre a importância dos governos estarem com um olhar mais voltado à cultura, valorizando e incentivando a arte e cultura no município, seguiu falando que no ano passado foram realizados vários projetos da Lei Paulo Gustavo e Aldir Blanc, onde a participação de pessoas do município foi de extrema importância para a execução dos projetos, continuou dizendo que a cultura faz parte da vida de cada pessoa, que cada história tem a arte em sua trajetória, que cada um de nós carrega a arte em nosso dia-a-dia, seja na natureza, que é uma arte viva, seja na arte que fazemos com as nossas próprias mãos, que existem artes em cantos que não podemos imaginar, existe histórias das pessoas e famílias pioneiras no município. Foi comentado um fato ocorrido em Paranapoema, onde o Edu Silva, comentou que a pessoa referida era o seu avô Sr. Jovino, onde ficou comprovado que a história e a cultura andam de mãos dadas. O consultor perguntou das oficinas que o CRAS do município oferta, a Simone, assistente social do CRAS, respondeu que existem varias oficinas ofertadas no CRAS, sendo elas: oficinas de pilates, violão, pintura, funcional, hidroginástica, onde os usuários participam, obtendo assim, uma qualidade de vida melhor, a Dona Geni que estava presente, disse que participa da oficina de pintura, que se sente muito bem, que os trabalhos que ela faz ficam muito bonitos, ela disse que lá ela se distrai, conversa com os amigos, tem horas agradáveis, aproveitou e contou-nos um pouco da sua vida, de que foi

trabalhadora rural, trabalhou muito nas lavouras, na roça de algodão, daí o Sr. Marcos sugeriu porque não divulgar essa trajetória da vida da Dona Geni, nos trabalhos dela na oficina de pintura, deixando registrados no tecido as paisagens daquela época, as flores de algodão com suas maças abertas ao sol, os pés de ipês floridos, realçando as suas cores com as borboletas visitando cada uma delas e extraíndo seu néctar. O consultor enfatizou a importância de expor esses trabalhos artesanais em feiras, promovidas pelas alunas das oficinas, divulgando, entregando arte para a população, incentivando o jovem que ainda não descobriu o seu dom. No percurso de sua arguição, o Sr. Marcos Savae enfatizou que turismo e a cultura pensam e prezam pela sustentabilidade, a ética, a qualificação profissional, a Economia Criativa e Solidária, que valoriza e administra os recursos recebidos no município, falando em administração e execução, a importância de se ter uma pessoa para assessorar e conduzir todos os andamentos e destinos dos recursos, executando e destinando recursos de uma forma responsável e correta. Marcos se dirigiu à assembleia perguntando qual o prato preferido de alguns, a Sra. Tainá, respondeu que é o estrogonofe, onde o consultor comentou sobre a importância dos gostos e a história, que estão ligados. O assunto foi direcionado para os valores que o município irá receber agora em 2025, a maneira que deverá ser usado e destinados, sendo os jovens e os idosos públicos que devem ser atendidos, incentivando-os a integração na cultura e na arte. O consultor Marcos Savae apresentou ainda os **resultados do 1º Ciclo da PNAB** no município (aquisição de som para a Casa de Cultura, barracas e caldeiras para feiras do produtor) e destacou que o 2º ciclo da PNAB prevê o repasse de **R\$ 39.919,19 para fomento e até 5% para despesas operacionais**, totalizando **R\$ 37.923,24** líquidos a serem destinados a projetos culturais. Frisou também que a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura prevê um total de recursos à Paranapoema de **R\$ 159.676,76 (Cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)** com execução, em quatro ciclos, até 2029. Foi concordado que parte do recurso terá o destino para contratar uma empresa de consultoria e assessoria no planejamento e execução dos projetos, sendo destinado a essa empresa 5% do recurso recebido **R\$ 1.995,93 (hum mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos)**. Foi lançada a pergunta se em nosso município existe associações, e o Sr. Dallas se manifestou e disse que tem a associação de cavalgada filantrópica e cultural. O consultor perguntou para o cantor Edu Silva sobre qual o maior desafio por ele enfrentado, enquanto artista na área na música e ele respondeu que é o incentivo local, onde foi sugerido que para dar mais força e fomento, as pastas deveriam se unir, pastas essas, da Educação, Assistência Social, Saúde e Cultura, assim os resultados seriam obtidos de uma forma mais íntegra. Uma das questões chaves levantadas pelo

consultor na audiência foi: "Como se preserva a história de um município?" Em que os presentes, em brainstorming disseram que através de registros, fotos, vídeos, documentários, cartas, entrevistas, buscando as histórias dentro das famílias, com aqueles de mais idade e experiência. Vale dizer que a história não morre quando ela é perpetuada em registros que deixam marcados todos os passos que foram andados até chegar aonde estamos e que esses passos que hoje nós damos, será a história perpetuada amanhã! Dentro desse percurso, ficou acordado em assembleia de forma unanime que: a) **R\$ 17.000,000 (dezessete mil reais)** serão destinados para aquisição de cortinas equipadas com sistema de controle remoto para instalação das janelas laterais da casa de cultura e na boca de cena do palco, tornando um espaço cada vez mais adequado para apresentações e exibição de filmes; b) **R\$ 20.923,24 (vinte mil, novecentos e vinte e três reais e vinte quatro centavos)** serão destinados para fomento e organização de show de talentos, onde artistas locais consagrados serão contratados para se apresentarem e conduzirem na apresentação dos artistas iniciantes, que por meio de um processo de seleção de uma banca de jurados, os melhores colocados receberão prêmios, evento esse atrelado às festividades de comemoração do aniversário da cidade no mês de dezembro. O vice-prefeito Renan Ito, foi convidado a dar uma breve fala de agradecimento. Foi encerrado a audiência com maestria, ficando bem explicado e todos os presentes de acordo com tudo o que foi ali apresentado, e nada mais havendo a tratar, a assembleia pública se encerrou às 16h00min, e foi lavrada e assinada por mim a presente ata, VILMA FERRAREZI, secretária designada para os trabalhos, seguindo também assinada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, ELZI DE JESUS FRAZATTO e pela Diretora Municipal de Cultura e Lazer, PRISCILLA SILVA, passando a integrar esse documento, a lista de presença anexa.

Paranapoema, 21 de agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁPOEMA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

LISTA DE PRESENÇA

NOME	CPF	CARGO	SETOR	CONTATO	ASSINATURA
Silma Ferreira	605828209-81	Freelancer	Oram		
Marcos Vitor	332.286.037-7	Professor	Educação		
Wesliane Santos	09648995952	Professor	Educação		
Monica dos Prazeres	038.825.639.74	Professor	Educação		
Thiago Cipriano	723.401.709-40	Estagiário	SME	41 99123-4439	
	000820332-90				
José Antônio Pires	018259169-78	Professor	Educação		
Aleciá Ferreira					
Manoel Senna Gomes	02195691930				
Thaiane Williana Soárez	07504308935				
Rodrigo Bisneca	04551131957	Estagiário	Prefeitura	44 991247096	
Edilza Renilda Souza					
Regiane de Souza					
Dalmir Lira					
Tobias M. Fransello	88548035953	Acertante Ed.		44 991292753	
Trubícola da Júlio	061.522.349-40	Editora Cultura	SECA - Cultura	449918283474	

Dia 21/08 às 13h

AUDIÊNCIA PÚBLICA

2º CICLO DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANG DE FOMENTO À CULTURA

CASA DA CULTURA - AV. PARANAPANEMA
PARANÁPOEMA - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁPOEMA

ESTADO DO PARANÁ

LISTA DE PRESENÇA

ASSINATURA	CONTATO	SETOR	CARGO	CPF	NOME
MARINA C. A. SANTOS	(44) - 99105-7106	Setor de Administração	Assistente Administrativa	442.665.099-01	MARINA C. A. SANTOS
Odair dos S. Oliveira	426.083.429-21			99113-2950	Odair dos S. Oliveira
Stefano C. Mendes	99113				Stefano C. Mendes
Damian Antunes	069.168.639-43				Damian Antunes
MARCELO SOARES	230.902.961-27	3. M.G.	TAKE	44-99105-7106	MARCELO SOARES

Dia 21/08 às 13h

AUDIÊNCIA PÚBLICA

**2º CICLO DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE FOMENTO Á CULTURA**

**CASA DA CULTURA - AV. PARANAPANEMA -
PARANAPOEMA - PR**